

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO GESTOR Nº 49/2026	1
ATO DO GESTOR Nº 50/2026	1
ATO DO GESTOR Nº 51/2026	1
PORTARIA Nº 35/2026	1
EXTRATO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2026	1
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 23/2026	1
EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 59/2026	2
EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 117/2026	2
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2024	2

ATO DO GESTOR Nº 49/2026

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Exonerar** Polliana Nascimento dos Santos Reinert, inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 046.020.XXX-86, servidora pública estadual do Governo do Estado do Paraná, cedida para este COMESP, para exercer a função de Analista de Consórcio, com gratificação de função à disposição – simbologia GFD-04, do COMESP, a partir de 22 de abril de 2026.

Curitiba, 22 de abril de 2026.
MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Presidente do COMESP

ATO DO GESTOR Nº 50/2026

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR** Victoria Favarin Neves, inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 123.506.XXX-10, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo III, simbologia CC10, a partir de 23 de abril de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.
MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Presidente do COMESP

ATO DO GESTOR Nº 51/2026

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Convocar candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, para provimento de vaga no emprego público de **Contador(a)**, com lotação no setor de **Contabilidade**, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Fica convocada a seguinte candidata:

Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmman, inscrita no CPF nº 113.503.XXX-71.

Art. 3º A candidata convocada deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos do COMESP, situada na Rua da Paz, nº 236, Centro – Curitiba – Paraná, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, para entrega da documentação necessária à contratação.

Art. 4º A contratação observará os requisitos legais previstos na Resolução nº 004/2026, bem como as disposições do edital do certame.

Art. 5º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga, nos termos das normas vigentes.

Art. 6º A entrada em exercício do empregado público contratado deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de contratação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento expresso e justificado da candidata e autorização da Administração.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Presidente do COMESP

PORTARIA Nº 35/2026

Súmula: Constitui Comissão Especial responsável pela avaliação e credenciamento de pessoa jurídica perante o COMESP, e dar outras providências.

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, prefeita Margarida Maria Singer, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais aplicados à espécie:

RESOLVE:

Da Comissão de Credenciamento:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito do COMESP.

Art. 2º Ficam designados os funcionários LARISSA LIMA DA CUNHA, inscrita no CPF nº 105.006.359-78; LAÍS CORDEIRO PONTAROLO, inscrita no CPF nº 086.305.679-29 e BERNARDO SOARES TELO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 148.139.439-85 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Credenciamento no âmbito do COMESP, na condição de membros efetivos.

Art. 3º Fica designada a funcionária CRISTIANE FRANCO AGUIAR, portadora do CPF nº 042.360.969-60, para compor a comissão na condição de membro suplente.

Art. 4º Fica designada a funcionária LAÍS CORDEIRO PONTAROLO como substituta da Presidente em suas faltas ou impedimentos, sem prejuízo de sua atuação como membro efetivo.

Art. 5º A Comissão de Credenciamento terá como atribuições analisar o processo de credenciamento das empresas interessadas, verificando os documentos de habilitação administrativa, técnica, fiscal, jurídica e demais encaminhamentos, comprovando os dispostos na legislação vigente e edital de referência, e praticar todos os atos necessários para o Credenciamento de empresas.

Art. 6º Fica estabelecido ainda que os membros da Comissão de Credenciamento poderão realizar visitas técnicas aos locais habilitados e contratados pelo consórcio como requisito de confirmação das informações prestadas no processo de credenciamento.

Art. 7º A Comissão de Credenciamento terá o acompanhamento de seus trabalhos, *ex officio* ou via requerimento, realizados pela Câmara Técnica do COMESP nos termos do artigo 61 do Estatuto do COMESP, sempre que se entender necessário à realização de suas atribuições.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de abril de 2026
MARGARIDA MARIA SINGER
Presidente do Comesp

EXTRATO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEdia, devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais, conforme suas necessidades, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP - CNPJ Nº 08.061.295/0001-18.

CONTRATADO: FIALLA & MOREIRA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 28.219.821/0001-32. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 446.160,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **VIGÊNCIA:** 16/04/2026 A 16/04/2027.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 23/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de licenças de uso mensal de “software” para “Sistema de Gestão das

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atividades dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) para Gestão do CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ COMESP – para uso de múltiplos usuários e prefeituras, incluindo as necessárias responsabilidades técnicas e legais, capacitação, treinamento de usuários, suporte técnico e migrações para as versões mais atualizadas, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia **12/05/2026 às 09h00min**. **LOCAL:** Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br, “acesso identificado”. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 91.952,04 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses. **CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor preço. O edital está disponível para *download* no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comesp.gov.br, ou pelos telefones: (41) 3154-5002 / (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Larissa Lima da Cunha – Pregoeira, Portaria nº 26/2026.

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 59/2026

CONSORCIO: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18;

CONSORCIADO: Município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ nº 76.105.543/0001-35.

DO OBJETO: Estabelecer as condições, responsabilidades e obrigações entre as partes signatárias, com vistas à aquisição de equipamentos coletores para Colostomia/Ileostomia e Urostomia, bem como de adjuvantes destinados à proteção e segurança dos pacientes ostomizados residentes nos municípios consorciados.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado para a execução do presente objeto é de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Município ao Consórcio através de boleto bancário, que será enviado pelo Consórcio até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, tendo como vencimento todo o dia 30 do mês corrente, conforme cronograma abaixo:

Mês de Aquisição	Data de Envio do Boleto	Data de Vencimento
jan/26	15/01/2026	30/01/2026
fev/26	13/02/2026	27/02/2026
mar/26	16/03/2026	30/03/2026
abr/26	15/04/2026	30/04/2026
mai/26	15/05/2026	29/05/2026
jun/26	15/06/2026	30/06/2026
jul/26	15/07/2026	30/07/2026
ago/26	14/08/2026	28/08/2026
set/26	15/09/2026	30/09/2026
out/26	15/10/2026	30/10/2026
nov/26	13/11/2026	30/11/2026
dez/26	11/12/2026	30/12/2026

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2026 a 31/12/2026**, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 117/2026

CONSORCIO: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18;

CONSORCIADO: Município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ nº 76.105.543/0001-35.

DO OBJETO: O presente Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada da prestação dos serviços públicos de saúde visando a oferta complementar a rede

de atenção à saúde (RAS), com a realização de teleconsultorias, teleconsultas, consultas presenciais e atendimento multiprofissional, voltados ao acompanhamento e cuidado de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Programa Atendimento Especializado TEA COMESP, conforme diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços.

DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado para a execução do presente objeto é de **R\$ 376.421,62** (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), sendo distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 235.580,05 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos) Fundo de Contingência;

b) R\$ 140.841,57 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) Recurso Municipal;

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do CONSORCIADO, consignadas na lei Orçamentária Anual – LOA/2026 do Município integrante do COMESP, na classificação abaixo:

1 – Fundo de Contingência

2 – Dotação orçamentária municipal

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade 2068 – Coordenar e Manter as Atividades do Consórcio/COMESP

Elemento de Despesa – 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fontes 000 - Recursos Livres

303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO PAGAMENTO: O município CONSORCIADO deverá efetuar o pagamento, até o dia 30 de cada mês, através de boleto bancário, que será enviado até o 20º (vigésimo) dia de cada mês que antecede ao mês de execução, tendo como vencimento todo o dia 30 do mês corrente, conforme cronograma abaixo.

Mês de Execução	Data de Envio do Boleto	Data de Vencimento
fev/26	Fundo de contingência	n/a
mar/26	Fundo de contingência	n/a
abr/26	Fundo de contingência	n/a
mai/26	Fundo de contingência	n/a
jun/26	Fundo de Contingência	n/a
jul/26	Fundo de Contingência	n/a
ago/26	Fundo de Contingência	n/a
set/26	Fundo de Contingência	n/a
out/26	20/09/2026	30/09/2026
nov/26	20/10/2026	30/10/2026
dez/26	20/11/2026	30/11/2026
jan/27	20/12/2026	30/12/2026

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de **01/02/2026 a 31/01/2027**, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2024

PARECER JURÍDICO 155/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 - PROCESSO ADM Nº 3808/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade - AMES e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.061.295/0001-18.

CONTRATADA: EFFECT CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº. **31.658.871/0001-20**.

Pelo presente as partes resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2024, nos seguintes termos e condições:

Renovação do prazo contratual, vigorando de 16/04/2026 a 16/04/2027, valor da renovação de **R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula oitava do respectivo contrato.